

COMPETIÇÃO:	Escala de Arbitragem Estadual Sub-13 2025		RODADA:	Final
Jogo:	ASTER BRASIL F.C.	x	PORTO VITÓRIA F.C.	
Local:	JARDIM AMÉRICA, CARIACICA		Data:	09/08/25
Estádio:	ENGENHEIRO ARARIPE		Hora:	10:30
Árbitro:	<b>FES</b> JACSON BRAGANÇA FANTI			
Assistente 1:	<b>ESAGRIOS</b>	LUIZ EDUARDO DA COSTA NOGUEIRA		
Assistente 2:	<b>ESAGRIOS</b>	DANIEL SIMÕES MOREIRA		
Árbitro Reserva:	<b>ESAGRIOS</b>	MARCOS ALEXANDRE BERTOLDO MULULLO		

**Art. 14** - Nenhum jogo do CAMPEONATO poderá ser iniciado com menos de 07 (sete) atletas em campo.

**Art. 15** - Cada clube poderá realizar substituição de 10 (dez) atletas, por jogo, desde que respeite o máximo de 5 (cinco) atos de substituição no decorrer da partida.

§ 1º - Substituições realizadas durante o intervalo da partida, não conta como ato de substituição.

§ 2º - Atletas substituídos devido cartão amarelo não contará como ato de substituição, conforme Art. 20 deste REC.

**Art. 20** – As aplicações dos cartões amarelos e vermelhos mencionadas nos **Art. 17 a 19** deste REC serão exclusivamente para os membros das comissões técnicas dos clubes participantes.

**Art. 21** - De acordo com o artigo 162 do CBJD, os menores de 14 (quatorze) anos são considerados desportivamente inimputáveis, ficando sujeitos à orientação de caráter pedagógico.

§ 1º - Haverá substituição disciplinar para os atletas nas partidas. Entende-se por substituição disciplinar o atleta que receber o cartão amarelo durante a partida será substituído por um atleta na qualidade de reserva.

§ 2º - Na categoria Sub 11 o atleta substituído disciplinarmente não poderá retornar à partida em que foi substituído.

§ 3º - Exclusivamente para a categoria Sub 13 o atleta educando substituído disciplinarmente ficará impedido de participar da partida subsequente da Competição.

§ 4º - No caso de reincidência responderá o seu técnico ou representante legal na respectiva competição, caso não tenham sido adotadas as medidas cabíveis para orientar e inibir novas infrações, conforme previsto no Parágrafo Único do Art. 162 do CBJD.

§ 5º - Em caso de um atleta usar linguagem ofensiva, injuriosa e/ou grosseira (conduta desrespeitosa, verbal ou física (palavras ou gestos), punível com expulsão, ou seja, cartão vermelho), o mesmo estará excluído da competição.

**Art. 26** - As partidas terão o tempo total de 60 (sessenta) minutos, sendo dois tempos de 30 (trinta) minutos e intervalo de 10 (dez) minutos.

**Art. 34** - As Associações com mando de campo devem disponibilizar uma Ambulância (com aparelho desfibrilador, socorrista e técnico de enfermagem), além de cumprir todas as exigências legais, relativas à segurança do evento, bem-estar do público e dos demais envolvidos.

**Art. 40** - A bola utilizada no CAMPEONATO será da marca KAGIVA C11.